



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DATA EMISSÃO
RELATÓRIO:**

RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA

03/11/2021

**DECRETO Nº 30/2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº195/2017.	ORIGEM	Nº	(X) PARCIAL
	CHAMAMENTO PÚBLICO (X)		() FINAL
	DISPENSA (___)		
	EMENDA PARLAMENTAR (___)		
	INEXIGIBILIDADE (___)		
PARCERIA Nº:	1. TERMO DE FOMENTO / COLABORAÇÃO Nº 003/2018.		
PARCEIRO:	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NIC - NÚCLEO DE INCENTIVO À CIDADANIA		
CNPJ:	06.986.035/0001-28	PERÍODO:	(01/07/2021 a 30/08/2021)
ENDEREÇO/SEDE	Rua Juventino Dias		
RESPONSÁVEL	Presidente da OSC: Deniza Pereira da Silva Araújo		
OBJETO DA PARCERIA:	Cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a OSC para execução de ações relacionadas à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, criada pelo Decreto Presidencial nº 7272/2010 e à Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, criada pela Lei Municipal nº 4.276/2009, especialmente no tocante ao: • Abastecimento e Complementação Alimentar, que compreende o Banco de Alimentos, onde se desenvolvem as ações de aquisição, arrecadação e distribuição de alimentos para a rede social do Município; e • Agricultura Urbana, Periurbana e Familiar, que compreende o Centro de Agricultura Urbana e Familiar, onde se desenvolvem ações de fomento à produção, ao processamento e à comercialização de alimentos, através da implantação de sistemas produtivos agroecológicos e da comercialização direta dos produtos.		
VALOR TOTAL:	R\$986.879,64 (novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).		

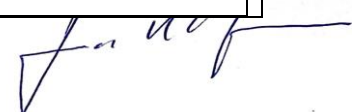
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 30 /08/2020 a 29/08/2021.

GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: João Batista Rodrigues
Matrícula: 01542556

RELATÓRIO

METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:

Nº	8.1 METAS - BANCO DE ALIMENTOS	UNID	12 MESES
1	Manutenção do Banco de alimentos, reparo e manutenção das instalações, bem como o reparo e manutenção dos equipamentos existentes.	período	4
2	Contratar e manter equipe técnica qualificada e adequada, necessária para o funcionamento do Banco de Alimentos.	período	4
3	Executar a gestão do Banco de Alimentos (realizar captação de doadores; estabelecer roteiro de coletas de doações recebidas; recebimento e seleção dos gêneros alimentícios recebidos/ arrecadados por doação; conferência e armazenamento adequado; organização da distribuição a população em situação de vulnerabilidade social e segurança alimentar e nutricional vinculada ao Sistema único de Assistência Social, Instituições sócio assistenciais, Centros infantis Municipais, Defesa Civil e Rede de Proteção Social. Receber os alimentos adquiridos dos agricultores familiares integrantes do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, conferir, armazenar e distribuir para a Rede de Proteção Social.	período	4
4	Promover Assistência Educacional junto às entidades assistenciais cadastradas para o correto manuseio, armazenagem e aproveitamento dos alimentos recebidos, por meio da realização de palestras e fornecimento de material gráfico educativo e demais insumos necessários.	período	4
5	Fortalecer a atuação do Banco de Alimentos na captação, distribuição e descarte sustentável, reduzindo o desperdício e os custos	período	4
Nº	8.2 METAS – CMAUF	UNIDADE	MÊS/QTD
1	Manter o CMAUF por meio de reparo e manutenção dos equipamentos. (período de parceria)	período	4
2	Assistência técnicas para unidades produtivas institucionais e comunitárias (atender a 8 unidades no período)	Unidades produtivas	2
3	Produzir mudas para fomentar unidades produtivas comunitárias e institucionais, produção de 8000 mudas no período.	mudas	2000



PÚBLICO ALVO: População em situação de vulnerabilidade social, insegurança alimentar e nutricional vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social e Instituições Públicas e/ou Privadas caracterizadas como Prestadoras de Serviços de Assistência Social, de Proteção e Defesa Civil, Unidades de Ensino, Órgãos de Justiça, Saúde e demais Unidades de Alimentação e Nutrição, sempre referenciados, pelos Centros de Referências da Assistência Social – CRAS e Centro de Referências Especializados da Assistência Social – CREAS

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES

METAS ALCANÇADAS: BANCO DE ALIMENTOS

Meta 1- As solicitações feitas foram atendidas;

Foram realizadas a manutenção corretiva na câmara fria refrigerada, Regulagem nas três balanças grandes.

Meta 3- Gestão do Banco de Alimentos executada;

METAS PENDENTES: BANCO DE ALIMENTOS

Na meta 2 a equipe disponibilizada não estava de acordo com o Plano de Trabalho. O plano previa a contratação de 1 auxiliar de serviços gerais, 1 auxiliar administrativo, 2 auxiliares de almoxarifado, 1 almoxarife, 4 armazenistas, 1 gerente administrativo, 1 nutricionista e 1 motorista, totalizando uma equipe de 12. Porém, a equipe disponível no mês de julho e agosto até o dia 30/08/2021 foram 4 auxiliares de almoxarifado, 1 almoxarife, 1 gerente administrativo, 1 nutricionista, 1 motorista, totalizando 8 funcionários.

A partir do dia 23/04/2021 foi publicado o Terceiro Termo de Apostilamento do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2018, objetivando adequar o Plano de Trabalho as necessidades dos equipamentos após diagnóstico e planejamento da Superintendência de Segurança Alimentar e Nutricional. Este documento trata do detalhamento de Pessoal e os organiza nas seguintes funções; 1 auxiliar de serviços gerais, 2 assistentes administrativos II, 2 auxiliares de cozinha, 1 almoxarife, 4 armazenistas, 1 nutricionista e 1 motorista. Em duas visitas ao Banco de Alimentos foi constatado que a OSC, além de continuar mantendo o número de funcionários no equipamento, que não correspondia ao Plano de Trabalho, se recusava a cumprir o novo Termo de Apostilamento.

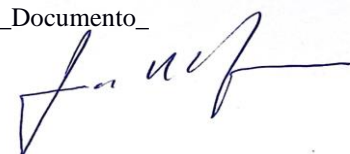
O descumprimento do plano de trabalho anterior, bem como a falta de adesão ao segundo termo de apostilamento prejudica o cumprimento das metas necessárias ao funcionamento do Banco de Alimentos. O Banco de Alimentos “é uma iniciativa de abastecimento e SAN, que visa combater a fome e a insegurança alimentar por meio da arrecadação de doações de gêneros alimentícios que seriam desperdiçados ao longo da cadeia produtiva”¹, assim, ao descumprir as metas estabelecidas, e ao não se adequar a realidade do equipamento, impede que famílias e cidadãos em vulnerabilidade ou insegurança alimentar não possam alcançar o direito básico à alimentação.

A Meta 4 não está sendo cumprida.

Não houve neste período promoção à Assistência Educacional junto às entidades assistenciais cadastradas para o correto manuseio, armazenagem e aproveitamento dos alimentos recebidos.

. Em visita ao banco de alimentos no dia 29/08/2021 observamos que o quadro de funcionários ainda não estava adequado ao plano de trabalho.

METAS ALCANÇADAS: CMAUF



Meta 1 – As manutenções solicitadas foram atendidas.

Meta 2 – Foram realizados acompanhamento técnico em 8 unidades produtivas.

Meta 3 - houve cumprimento da produção e distribuição de mudas na quantidade compatível com o espaço disponível sendo: produção de 2000 mudas em julho e doação de 715 unidades. Em agosto foram produzidas 1500 mudas e doadas 256 unidades, mantendo um estoque de 5000 mudas no CMAUF.

A OSC forneceu insumos e ferramentas para a execução dos serviços e material para manutenção hidráulica.

METAS PENDENTES: CMAUF

A equipe disponibilizada para o CMAUF não está de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

A OSC não disponibilizou o técnico do PAA conforme apontado no Termo de Apostilamento.

AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):

Foram realizadas pelo gestor do contrato e gestor do CMAUF, acompanhamento de implantação e manutenção de unidades produtivas, visitas técnicas a unidades produtivas de agricultores familiares com o objetivo de mapear e cadastrar para construção do Plano Municipal Agricultura Urbana e Familiar.

Foram realizados 02 cursos de capacitação pelo CMAUF em parceria com o SENAR e EMATER MG

Foram feitas visitas ao Banco de Alimentos, algumas para acompanhamento do processo do PAA e acompanhamento do projeto “Cestas Coloridas”.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Após os diagnósticos foram iniciadas o acompanhamento de implantação de unidades produtivas.

Foram complementadas algumas manutenções no CMAUF e banco de alimentos.

Recebimento de Insumos e ferramentas no CMAUF,

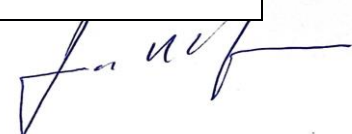
III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS

Além de análise da prestação de contas, as visitas permitiram observar o andamento do trabalho, o quantitativo de funcionários disponibilizado, os materiais e equipamentos ofertados, quais procedimentos estão inadequados e se as metas acordadas no Plano de Trabalho estão sendo cumpridas.

RELATÓRIOS DAS VISITAS *IN LOCO*

Foram realizadas várias visitas ao Banco de Alimentos e CMAUF, sendo que na última delas, no dia 29/08/2021, constatamos que até a presente data não houve o cumprimento das metas pendentes apontadas neste relatório. Foi observado que o quantitativo de funcionários previstos no Plano de Trabalho não se encontra no equipamento e que a falta destes servidores tem comprometido a execução das tarefas devido ao aumento das atividades desenvolvidas com o crescimento da demanda.

ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações)



IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES () NÃO (X) SIM

BANCO DE ALIMENTOS:

Não foi constatado no local de trabalho o pessoal conforme detalhamento na planilha de custo de pessoal.

A OSC não está fornecendo o auxiliar administrativo e auxiliares de cozinha previsto no Plano de Trabalho.

Apesar de constar no Plano de Trabalho, a contratação de auxiliar de limpeza e fornecimento do material, quem está executando essa atividade é outra empresa terceirizada denominada Conservo.

A Falta de cumprimento das metas pela OSC tem acarretado problemas no andamento dos serviços prestados pelo equipamento.

CMAUF:

A OSC não disponibilizou o pessoal adequado previsto no plano de trabalho.

Não foram fornecidos os seguintes materiais: limpeza, descartáveis, copa, cozinha, lanches.

O não cumprimento das metas tem trazido prejuízos na realização e efetivação do planejamento acordado com a Gestão Municipal.

V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valor repassado até a data do relatório: R\$ 821.399,70

Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$

Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: (X) SIM NÃO()

(em caso descumprimento descrever motivo)

VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

(EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR)

ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA

RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROVIDÊNCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO

CONCLUSÃO: Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM ().

SIM COM RESSALVAS (X).

NÃO ()

RECOMENDAÇÕES

Pelo fato de que o termo de colaboração realizado com a OSC estar finalizando, a recomendação que se faz é a de que a OSC faça o ressarcimento dos valores recebidos e não utilizados conforme descrito no presente relatório pelo descumprimento de metas.

ASSINATURA DO GESTOR

